Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 127/2017

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e secretaria de governo, para as seguintes providências: **Que seja providenciado o termino da obra da creche localizada no bairro Canarinho na antiga área da Bahia Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem fundamento na necessidade de novas vagas para a educação infantil " Creche".

Devendo considerar ainda que a creche utilizada hoje está em uma situação precária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.470/2017
Em 02 de junho de 2017
PROTOCOLISTA

ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000